



## ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, com início às onze horas e quatro minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Quadragésima Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a Presidência do Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Geral Substituto e Diretor Executivo do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; Elio Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto; e Thiago Davi Rosa – Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto. Participou, por videoconferência, o Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa. Como convidados, participaram as Senhoras Maria Lúcia Squillace – Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; e Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Flávio Bazzano Franco – Ouvidor Substituto do DNIT; Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT. O Diretor Geral Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 148/2025/DIREX-DAF – Processo n.º 50600.003274/2025-26** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e fechado e critério de julgamento menor preço global, visando contratar serviços contínuos especializados em brigada de incêndio, com atuação preventiva e ostensiva nas áreas de combate a incêndios, primeiros socorros e proteção à vida e ao patrimônio, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos e serviços sob demanda, a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências do Edifício Sede do DNIT, em Brasília/DF. O valor estimado é de R\$2.809.683,03 (dois milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e três centavos). O prazo de vigência será de 12 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 152/2025/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.018653/2020-14** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa aberto, critério de julgamento menor preço e pelo regime de execução de contratação integrada, visando contratar empresa para elaborar os estudos, projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras de reabilitação de uma obra de arte especial, denominada Ponte sobre o Rio Santo Antônio, localizada na rodovia BR-242/BA. O valor estimado é de R\$7.920.155,35 (sete milhões, novecentos e vinte mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Os prazos de vigência e execução serão de 15 e 12 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 176/2025/DIR – Processo n.º 50600.029332/2017-31** – Assunto: Pedido de aprovação de Resolução que dispõe sobre a utilização do Índice de Condição da Manutenção das rodovias pavimentadas e não pavimentadas sob jurisdição do DNIT; e revogação da Resolução n.º 05, de 27/04/2022. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **Relato n.º 178/2025/DIR – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de exclusão do item DFD n.º 394/2025, correspondente à celebração de contrato múltiplo de adesão de prestação de serviços e venda de produtos a órgãos públicos, entre o DNIT e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, com o objetivo de viabilizar a expedição das notificações decorrentes da lavratura dos autos de infração à legislação de trânsito de competência da Autarquia, expedição de demais objetos do DNIT e tratamento de materiais educacionais, conforme previsão do Serviço LOG SUPRI, do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 – PCA/2025. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 179/2025/DIR – Processo n.º 50600.017724/2025-68** – Assunto: Pedido de

autorização para realizar a contratação direta de empresas ou consórcio de empresas, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no inciso VIII do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, visando garantir a continuidade da prestação dos serviços referentes à fiscalização eletrônica do excesso de velocidade, por meio de disponibilização, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de velocidade nas rodovias federais sob circunscrição do DNIT, nos estados do Ceará, Maranhão e Piauí. As contratadas serão as empresas MOBIT - Mobilidade, Iluminação e Tecnologia para o lote 1, nos estados do Ceará e Maranhão; e PANAVIDEO Tecnologia Eletrônica Ltda. para o lote 2, no estado do Piauí. O valor total será de R\$12.967.445,28 (doze milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). O prazo será de até um ano, contado a partir da Declaração de Situação de Emergência ou até a celebração e transição aos contratos oriundos do Edital Pregão Eletrônico n.º 054/2025. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 180/2025/DIR – Processo n.º 50600.001295/2023-45** – Assunto: Primeiro termo aditivo para retificação de cláusula, sem reflexo financeiro positivo, referente ao Contrato n.º TT-0247/2024, firmado com a empresa G4F Soluções Corporativas Ltda. para prestar serviços de apoio à cobrança e recuperação de créditos, visando atender às necessidades da Coordenação Geral de Operações Rodoviárias – CGPERT. A retificação corresponde à correção da data base incluída na Cláusula Sétima do instrumento, na qual consta 12/01/2024, mas o correto é julho de 2023. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 181/2025/DIR – Processo n.º 50615.001934/2021-41** – Assunto: Nono termo aditivo decorrente da terceira Revisão de Projeto em Fase de Obras - 3<sup>a</sup> RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$5.511.387,48 (cinco milhões, quinhentos e onze mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), referente ao Contrato n.º 15 0039/2023, firmado com o Consórcio BR-226 e BR-316/MA para executar os serviços remanescentes relativos ao Contrato n.º UT-15.00102/2016, cujo objeto é as obras de pavimentação e melhoramentos da rodovia BR-226/MA e implantação e pavimentação da alteração de traçado da rodovia BR-316/MA, Contorno de Timon, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. O Diretor de Planejamento e Pesquisa, presente à sessão, absteve-se de votar quanto ao citado pedido por se considerar impedido em face de relação de parentesco com representante da empresa Construtora Ótima Ltda., como preceitua a Lei nº. 9.784/1999, em seus artigos 18 e 19, cujo texto versa o seguinte: *“Art. 18. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que: I - tenha interesse direto ou indireto na matéria; II - tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; III - esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro. Art. 19. A autoridade ou servidor que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar. Parágrafo único. A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares.”* **Relato n.º 182/2025/DIR – Processo n.º 50612.001295/2025-78** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação dos prazos de execução e vigência, por mais 334 e 424 dias, respectivamente, referente ao Contrato n.º 100.137/2023, firmado entre o DNIT, a empresa CMT Engenharia e Ambiental Ltda. e a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras de infraestrutura em área urbana, relativas a um complexo viário de acesso pela rodovia BR-040/GO, no Km 2+300, composto por viaduto em concreto armado e protendido, com encabeçamento em terra-armada (muro de escama de concreto armado), alças de acesso viário, drenagem, pavimentação, demolição de uma passarela de pedestre e demolições e adequações de vias urbanas naquele município. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 183/2025/DIR – Processo n.º 50600.024343/2024-54** – Assunto: Primeiro termo aditivo decorrente da primeira Revisão de Projeto em Fase de Obras - 1<sup>a</sup> RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$78.079,83 (setenta e oito mil, setenta e nove reais e oitenta e três centavos), referente ao Contrato n.º TT-676/2024, firmado com o Consórcio ALAGOAS BR-424/AL para executar obras de implantação, duplicação, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos na rodovia BR-424/AL, lote 2. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 184/2025/DIR – Processo n.º 50600.010576/2007-79** – Assunto: Décimo quarto termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 181 dias consecutivos, referente ao Termo de Compromisso n.º 266/2007, firmado com o estado do Pernambuco, tendo como interveniente a Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI e interveniente executor o Departamento de Estradas de Rodagem do estado de Pernambuco - DER/PE, para executar obras de restauração, adequação de

capacidade e duplicação da rodovia BR-104/PE. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 186/2025/DIR – Processo n.º 50600.038350/2024-33** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar o Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2025, entre o DNIT e o Comando Militar do Planalto do Exército Brasileiro, representado pela 11ª Região Militar, visando à obtenção de áreas para exploração de materiais imprescindíveis ao atendimento das demandas volumétricas das obras na rodovia BR-020/GO, no perímetro urbano de Formosa/GO, sem ônus para o DNIT. O prazo de vigência será de 30 meses consecutivos. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral Substituto passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 87/2025/DAF – Processo n.º 50622.001520/2025-57** – Assunto: Pedido de aprovação da extinção da Unidade Local de Pimenta Bueno/RO e a criação da Unidade Local de Guajará-Mirim/RO, ambas subordinadas à Superintendência Regional no estado de Rondônia. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 193/2025/DPP – Processo n.º 50600.021466/2025-14** – Assunto: Pedido de aprovação do projeto de revisão de Norma Técnica DNIT - PRO - Elaboração de Registro de Diário de Obra do DNIT - Procedimento. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 194/2025/DPP – Processo n.º 50600.020031/2025-52** – Assunto: Pedido de autorização para inclusão de trecho do Contorno de Ibiporã/PR, como parte integrante da rodovia BR-369/PR. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 195/2025/DPP – Processo n.º 50600.014317/2021-75** – Assunto: Pedido de autorização para inclusão de dois trechos, do tipo Contorno, como partes integrantes das rodovias BR-110/BA e BR-410/BA. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 196/2025/DPP – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 453/2025, correspondente à contratação de empresa especializada para elaborar projeto executivo em *Building Information Modeling - BIM* e realizar a construção do Centro Nacional de Pesquisa em Infraestrutura de Transportes – CENINFRA, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 – PCA/2025. O valor estimado para contratação é de R\$90.377.069,28 (noventa milhões, trezentos e setenta e sete mil, sessenta e nove reais e vinte e oito centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 41/2025/DIF – Processo n.º 00784.007403/2023-12** – Assunto: Pedido de aprovação para designar os Senhores Elio Angelo Palma Filho - Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, e Ariston Ayres Rodrigues – Coordenador-Geral de Patrimônio Ferroviário, para atuarem como prepostos do DNIT na audiência a ser realizada em 29/10/2025, relativa à Ação Civil Pública - ACP n.º 5010954-87.2023.4.04.7009/PR, com a concessão de poderes para deliberar sobre a utilização, finalidade e destinação dos imóveis operacionais, os quais são objeto de concessão ferroviária. A citada Ação visa evitar a desocupação das casas atualmente instaladas na faixa de domínio público, adjacente aos trechos das ferrovias que cortam o município de Castro/PR, isto é, a Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande, no trecho de Joaquim Murtinho a Jaguariaíva; e pretende a indenização material e moral decorrente das desocupações e demolições já realizadas, promovidas pela Concessionária Rumo Malha Sul S.A. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Após o relato dos assuntos constantes na pauta, o Senhor Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária pediu licença aos presentes para destacar a atuação e dedicação da Senhora Maria Helena Melo Ferrer de Moraes – Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta, durante os dias de seu afastamento, para a qual foi destinada uma Moção Honrosa pelos trabalhos prestados, homenagem esta oferecida pela Diretoria da Autarquia, pelo período em que ficou à frente da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, em face das férias do Diretor Titular. O Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Geral Substituto, aproveitou para solicitar que tal Moção seja enviada à Diretoria de Administração e Finanças para registro nos assentamentos funcionais da servidora. Em seguida, o Diretor Geral Substituto passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 39ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 07 de outubro de 2025**. Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT

para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 22658837. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral Substituto encerrou a reunião às 12 horas e 22 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral Substituto e pelos demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*  
Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor Geral Substituto  
Diretor Executivo

*(assinado eletronicamente)*  
Fábio Pessoa da Silva Nunes  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*  
Fernanda Gimenez Machado Faé  
Diretora de Administração e Finanças Substituta

*(assinado eletronicamente)*  
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

*(assinado eletronicamente)*  
Edme Tavares de Albuquerque Filho  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
Eloi Angelo Palma Filho  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 23/10/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 28/10/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 28/10/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 28/10/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 30/10/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 30/10/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 31/10/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22807404** e o código CRC **11527587**.

---

Referência: Processo nº 50600.001741/2025-83

SEI nº 22807404



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



DO LADO DO Povo BRASILEIRO

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |